

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONCALO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Em, 04 de setembro de 2019.

#### **GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 185/2019** 

DESIGNA REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Designar, MARIA BETHÂNIA RAULINO MAR-QUES GOMES, Mat.: 16.031, ocupante do cargo de Subsecretária Municipal de Desenvolvimento Social, Infância e Adolescência, para ser representante da Prefeitura junto ao Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, para praticar todos os atos necessários e efetivação de recebimento de doações à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância e Adolescência.

 $\,$  Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

São Gonçalo, 03 de setembro de 2019. JOSÉ LUIZ NANCI

Prefeito

#### Nomeia:

a contar de 15 de agosto de 2019, PRISCILLA LOPES DE CARVALHO DAL-COL BINDA - CPF: 098.\*\*\*.\*\*\*-09, para exercer o cargo em comissão de Assessor I - Símbolo DAS-08 e designar no cargo de Responsável Técnica perante o COREN dos PAMs, Alcantara, Neves, Coelho e Clinica Gonçalense do Barro Vermelho, na(o) Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Port. nº 1416/2019

### **SEMAD**

#### PORTARIA Nº 105/GABSEMAD/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município, do § 2º do art. 223 da Lei Municipal nº 050/91 e pelo Decreto nº 228, de 01 de novembro de 2018, RESOLVE:

Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 2.723/2019, nos termos do Art. 211, da Lei Municipal nº 050/91.

São Gonçalo, 30 de agosto de 2019. ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO

Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 106/GABSEMAD/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município, § 2º do art. 223 da Lei Municipal nº 050/91 e pelo Decreto nº 228, de 1º de novembro de 2018, RESOLVE:

Designar ANDRÉ LUIZ RODRIGUES CARVALHO, matrícula nº 21.582, para, no prazo de dez dias, produzir a defesa escrita da servidora DAYANE MOREIRA CARDOSO, matrícula nº 22.904, que deixou de atender à citação regular no Processo nº 2.723/2019.

São Gonçalo, 30 de agosto de 2019. ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 107/GABSEMAD/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município, do § 2º do art. 223 da Lei Municipal nº 050/91 e pelo Decreto nº 228, de 01 de novembro de 2018, RESOLVE:

Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 4.688/2019, nos termos do Art. 211, da Lei Municipal nº 050/91.

São Gonçalo, 30 de agosto de 2019.

#### ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 109/GABSEMAD/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município, do § 2º do art. 223 da Lei Municipal nº 050/91 e pelo Decreto nº 228, de 01 de novembro de 2018, RESOLVE:

Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 51.633/2017, nos termos do Art. 211, da Lei Municipal nº 050/91

São Gonçalo, 30 de agosto de 2019. ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 110/GABSEMAD/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município, § 2º do art. 223 da Lei Municipal nº 050/91 e pelo Decreto nº 228, de 1º de novembro de 2018, RESOLVE:

Designar ANDRÉ LUIZ RODRIGUES CARVALHO, matrícula nº 21.582, para, no prazo de dez dias, produzir a defesa escrita do servidor LUIZ ANTONIO PESSANHA FERNANDES, matrícula nº 14.686, que deixou de atender à citação regular no Processo nº 51.633/2017.

#### São Gonçalo, 30 de agosto de 2019. ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO Secretária Municipal de Administração

Licença Prêmio:							
	Matr.	Nome	Posse	Cargo	Quinquênio	Início	Processo
		JANAİNA SOUZA		PROFESSOR -			PROC
	13451	DAMASCENO	03/03/1993	DOCENTE II	5°(2013-2018)	02/09/2019	42496/19
Concede 03 (três) meses - Port. nº 346/SUBRH/SEMAD/2019.							

Licença Prêmio:								
Matr.	Nome	Posse	Cargo	Quinquênio	Início	Processo		
	ROSIMERI DUARTE					PROC		
16502	PINTO	03/03/1999	MERENDEIRO	4°(2014-2019)	02/09/2019	42833/19		
Concede 03 (três) meses - Port, nº 347/SUBRH/SEMAD/2019.								

#### PORTARIA Nº 348/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições de seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 228/2018 de 01 de novembro de 2018.

RESOLVE conceder de acordo com a Lei nº 954/2019, 01 (hum) ano de redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária da servidora Solange Helen da Costa Alves, matrícula nº 17100, função de Professora Doc II a partir de 12 de agosto de 2019, conforme Processo nº 32681/19.

São Gonçalo, 22 de Agosto de 2019. ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 349/SUBRH/SEMAD/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 228/2018, de 01 de novembro de 2018.

RESOLVE declarar vacância do cargo de PROFESSOR DOCENTE II, ocupado pela servidora GEISA DOS SANTOS GARCIA OLIVEIRA, matrícula nº 13882, referente à acumulação proibida de cargo público, de acordo com o artigo 35, inciso V, da Lei nº 050/91, de 05/12/1991, conforme PROCESSO Nº 21291/2013, a contar de 20/05/2013.

São Gonçalo, 27 de Agosto de 2019. ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO Secretária Municipal de Administração

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA

Defiro os processos abaixo relacionados:

Processos n°s 37719/2019, 42219/2019, 42496/2019, 42833/2019, 44775/2019, 44779/2019, 44786/2019, 44790/2019, 44791/2019, 44791/2019, 44791/2019, 44791/2019, 44782/2019, 44783/2019, 44806/2019, 44817/2019, 44818/2019, 44836/2019 e 44840/2019.

São Gonçalo, 03 de setembro de 2019. ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO Secretária Municipal de Administração

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA

Defiro os processos abaixo relacionados:

Processos n<sup>os</sup> 26661/2018, 42204/2018, 42736/2018, 42775/2018, 42958/2018, 43064/2018, 43122/2018, 4383/2018, 43497/2018, 43713/2018, 43743/2018, 43873/2018 e 43977/2018.

São Gonçalo, 03 de setembro de 2019.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO

Secretária Municipal de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Indefiro os processos abaixo relacionados:

Processos n<sup>os</sup> 38561/2016, 41060/2018, 43080/2018, 43393/2018, 43552/2018, 43799/2018 e 21334/2019.

São Gonçalo, 03 de setembro de 2019.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO Secretária Municipal de Administração

## SEMFA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE IPTU E TAXAS DA SECRETA-RIA MUNICIPAL DE FAZENDA, faz saber a (o) Senhor (a) DJALMA FRANCISCO DE DEUS, CPF (067. xxx.xxx-34), que teve contra si lavrada a Notificação de Lançamento – IPTU e TCL, nos termos a seguir transcritos, sendo o prazo para pagamento, ou impugnação, de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital.

Para quaisquer outras informações, deverá dirigir-se a Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua Dr. Feliciano Sodré, 100 – Centro/São Gonçalo.

Processo nº 4200/2006

Inscrição (ões) nº 2942-001

Objeto: Lançamento de IPTU e TCLD.

**EMBASAMENTO LEGAL:** 

Arts. 96, 98, 111 e 196 da Lei Municipal nº 041/2003 (CTM - SG).

São Gonçalo, 03 de Setembro de 2019. PEDRO LUCIANO DE LEMOS FRANCO Subsecretário Municipal de Tributos

## **SEMED**

#### **PORTARIA Nº 126/2019**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA INSTAURAR COMISSÃO DE SINDICÂNCIA A FIM DE APURAR RESPONSABILIDADE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48.723/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada a Sindicância Interna, visando apurar possíveis irregularidades no processo nº 48723/2018, pelo prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores:

- I) Anderson Roque de Souza Matrícula 21068, que a presidirá;
  - II) Luana de Paula Costa Matrícula 122701;
- III) Luana Rocco Prazeres Matrícula 122143, para integrar esta comissão especial.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO Secretário Municipal de Educação

## **PORTARIA Nº 127/2019**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA INSTAURAR COMISSÃO DE SINDICÂNCIA A FIM DE APURAR RESPONSABILIDADE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36.752/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada a Sindicância Interna, visando apurar possíveis irregularidades no processo nº 36752/2019, pelo prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores:

I) Anderson Roque de Souza - Matrícula 21068, que a presidirá;

II) Luana de Paula Costa – Matrícula 122701;

III) Luana Rocco Prazeres – Matrícula 122143, para integrar esta comissão especial.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO Secretário Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº 128/SEMED/2019

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA INSTAURAR SINDICÂNCIA PARA APURAR TERMO E AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE ÀS OBRAS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO EM ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 202, 203 e 204 da Lei Nº 050/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo, RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar procedimentos para apurar a execução do serviço referente ao processo de reconhecimento de dívida (mês de junho de 2019) referente às Obras de Reforma e Construção em Escolas do Município de São Gonçalo, bem como verificar possíveis irregularidades no uso de recursos públicos;

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a comissão responsável pela sindicância, sendo que esta ficará sob a presidência do primeiro:

- 1) Carolina de Azevedo Costa matrícula nº 121.083;
- 2) Mailyn Mayara Silveira Dias matrícula nº 121.589;
- 3) Renato Silva Nunes matrícula nº 121.910.

Árt. 3º - Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para o cumprimento da referida sindicância;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 02 de Setembro de 2019. MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO

# Secretário Municipal de Educação SEMSADC

#### PORTARIA Nº 72/2019 - SEMSADC

INSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 017/2019, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL DE SÃO GONÇALO E LABORATÓRIO SANTOS E ARAÚJO LABORATÓRIO DE CITOLOGIA DE SÃO GONÇALO LTDA - ME.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE E DEFESA CIVIL DE SÃO GONÇALO em exercício (Portaria nº 1390/2019), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a comissão de fiscalização do contrato nº. 017/2019, oriundo do processo administrativo nº 426/2019, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil de São Gonçalo e o Laboratório Santos e Araújo Laboratório de Citologia Ltda - ME, que tem por objeto a contratação do Serviço de Exames de Citologia.

Art. 2º - A comissão de fiscalização será composta pelos seguintes representantes:

I- Da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo

Kátia Soares de Oliveira, matrícula nº 113305;

Simone Leal A. Salles, matrícula nº 121610; Roberta da Silva da Costa, matrícula nº 18999.

II- Do Laboratório Santos e Araújo Laboratório de Cito-

logia de São Gonçalo Ltda - ME

Rogério Luiz Bessa Araújo

Viviane Silvestre do Santos

Art. 3º - A comissão terá a incumbência de acompanhar a execução do contrato, principalmente a vigência e o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas pactuadas no documento descritivo;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 29 de agosto de 2019. MARIA AUXILIADORA RODRIGUES ALMEIDA Secretária Municipal de Saúde e Defesa Civil

em exercício

#### PORTARIA Nº 73/2019 - SEMSADC

73/2019 - SEMSADO INSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 014/2019, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL DE SÃO GONÇALO E LABORATÓRIO ANALISAR MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE E DEFESA CIVIL DE SÃO GONÇALO em exercício (Portaria nº 1390/2019), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a comissão de fiscalização do contrato nº. 014/2019, oriundo do processo administrativo nº 426/2019, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil de São Gonçalo e o Laboratório Analisar Medicina Diagnóstica Ltda, que tem por objeto a contratação do Serviço de Exames de Analises Clinicas.

Art. 2º - A comissão de fiscalização será composta pelos seguintes representantes:,

I- Da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo Kátia Soares de Oliveira, matrícula nº. 113305; Simone Leal A. Salles, matrícula nº. 121610; Roberta da Silva da Costa, matrícula nº. 18999.

<u>II- Do Laboratório</u> Analisar Medicina Diagnóstica Ltda Marcello Ricardo Ribas da Silva

Jhonny Santiago Andrade da Silva

Art. 3º - A comissão terá a incumbência de acompanhar a execução do contrato, principalmente a vigência e o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas pactuadas no documento descritivo;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 29 de agosto de 2019. MARIA AUXILIADORA RODRIGUES ALMEIDA Secretária Municipal de Saúde e Defesa Civil em exercício

PORTARIA Nº 74/2019 - SEMSADC

INSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 015/2019, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL DE SÃO GONÇALO E LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS DR. DARIO SILVA LTDA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE E DEFESA CIVIL DE SÃO GONÇALO em exercício (Portaria nº 1390/2019), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a comissão de fiscalização do contrato nº. 015/2019, oriundo do processo administrativo nº 426/2019, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil de São Gonçalo e o Laboratório de Analises Clinicas Dr Dário Silva Ltda, que tem por objeto a contratação do Serviço de Exames de Analises Clinicas.

Art. 2º - A comissão de fiscalização será composta pelos seguintes representantes:

I- Da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo Kátia Soares de Oliveira, matrícula nº 113305;

Simone Leal A. Salles, matrícula nº 121610; Roberta da Silva da Costa, matrícula nº 18999.

II- Do Laboratório de Analises Clinicas Dr Dário Silva

Ltda

Joanei Moreira de Souza

João Carlos Muniz dos Santos

Art. 3º - A comissão terá a incumbência de acompanhar a execução do contrato, principalmente a vigência e o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas pactuadas no documento descritivo;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 29 de agosto de 2019. MARIA AUXILIADORA RODRIGUES ALMEIDA Secretária Municipal de Saúde e Defesa Civil

em exercício

PORTARIA Nº 75/2019 - SEMSADC

INSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 021/2019, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL DE SÃO GONÇALO E LABORATÓRIO DOR LABS DIAGNÓSTICO LTDA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE E DEFESA CIVIL DE SÃO GONÇALO em exercício (Portaria nº 1390/2019), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a comissão de fiscalização do contrato nº 021/2019, oriundo do processo administrativo nº

426/2019, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil de São Gonçalo e o Laboratório Dor Labs Diagnóstico Ltda, que tem por objeto a contratação do Serviço de Exames de Analises Clinicas.

Art. 2º - A comissão de fiscalização será composta pelos seguintes representantes:

I- Da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo Kátia Soares de Oliveira, matrícula nº. 113305; Simone Leal A. Salles, matrícula nº. 121610; Roberta da Silva da Costa, matrícula nº. 18999.

II- Do Laboratório Dor Labs Diagnóstico Ltda Manoel Carlos Rangel Sepulvida
Robson Alexandre Marinho de Morais

Art. 3º - A comissão terá a incumbência de acompanhar a execução do contrato, principalmente a vigência e o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas pactuadas no documento descritivo;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 29 de agosto de 2019. MARIA AUXILIADORA RODRIGUES ALMEIDA Secretária Municipal de Saúde e Defesa Civil

em exercício
PORTARIA Nº 76/2019 - SEMSADC

INSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº. 018/2019, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL DE SÃO GONÇALO E LABORATÓRIO MORINST LTDA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE E DEFESA CIVIL DE SÃO GONÇALO em exercício (Portaria nº 1390/2019), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a comissão de fiscalização do contrato nº. 018/2019, oriundo do processo administrativo nº 426/2019, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil de São Gonçalo e o Laboratório Morinst Ltda, que tem por objeto a contratação do Serviço de Exames de Analises Clinicas e Anatomia Patológica.

Art. 2º - A comissão de fiscalização será composta pelos seguintes representantes:

I- Da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo Kátia Soares de Oliveira, matrícula nº. 113305; Simone Leal A. Salles, matrícula nº. 121610; Roberta da Silva da Costa, matrícula nº. 18999. II- Do Laboratório Morinst Ltda

Marcelo Miguez

Evelaine Neves Cunha Miguez

Art. 3º - A comissão terá a incumbência de acompanhar a execução do contrato, principalmente a vigência e o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas pactuadas no documento descritivo:

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 29 de agosto de 2019. MARIA AUXILIADORA RODRIGUES ALMEIDA Secretária Municipal de Saúde e Defesa Civil em exercício

PORTARIA Nº 77/2019 - SEMSADC

INSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 020/2019, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL DE SÃO GONÇALO E LABORATÓRIO POSITIVO LTDA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE E DEFESA CIVIL DE SÃO GONÇALO em exercício (Portaria nº 1390/2019), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a comissão de fiscalização do contrato nº. 020/2019, oriundo do processo administrativo nº 426/2019, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil de São Gonçalo e o Laboratório Positivo Ltda, que tem por objeto a contratação do Serviço de Exames de Analises Clinicas.

Art. 2º - A comissão de fiscalização será composta pelos seguintes representantes:

I- Da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo Kátia Soares de Oliveira, matrícula nº. 113305; Simone Leal A. Salles, matrícula nº. 121610; Roberta da Silva da Costa, matrícula nº. 18999.

II- Do Laboratório Positivo Ltda

Dilson Salles Junior Raquel Adami Salles

Art. 3º - A comissão terá a incumbência de acompanhar a execução do contrato, principalmente a vigência e o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas pactuadas no documento descritivo;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

> São Gonçalo, 29 de agosto de 2019. MARIA AUXILIADORA RODRIGUES ALMEIDA Secretária Municipal de Saúde e Defesa Civil em exercício

PORTARIA Nº 78/2019 - SEMSADC

INSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 016/2019, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL DE SÃO GONÇALO E SADIM LABORATÓRIO SERVIÇO ASSISTÊNCIA DIAGNÓSTICA LTDA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE E DEFESA CIVIL DE SÃO GONÇALO em exercício (Portaria nº 1390/2019), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a comissão de fiscalização do contra-016/2019, oriundo do processo administrativo nº 426/2019, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil de São Gonçalo e o Laboratório Sadim-Serviço de Assistência Diagnóstica Ltda, que tem por objeto a contratação do Serviço de Exames de Analises Clinicas.

Art. 2º - A comissão de fiscalização será composta pelos seguintes representantes:

I- Da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo Kátia Soares de Oliveira, matrícula nº. 113305; Simone Leal A. Salles, matrícula nº. 121610; Roberta da Silva da Costa, matrícula nº. 18999. II- Do Laboratório Sadim-Serviço de Assistência Diagnóstica Ltda

Kelen Nunes Flausino Thais Jeane Arruda da Silva

Art. 3º - A comissão terá a incumbência de acompanhar a execução do contrato, principalmente a vigência e o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas pactuadas no documento descritivo;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

> São Gonçalo, 29 de agosto de 2019. MARIA AUXILIADORA RODRIGUES ALMEIDA Secretária Municipal de Saúde e Defesa Civil

em exercício

PORTARIA Nº 79/2019 - SEMSADC

INSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 019/2019, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL DE SÃO GONÇALO LABORATÓRIO NOVO LTDA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE E DEFESA CIVIL DE SÃO GONÇALO em exercício (Portaria nº 1390/2019), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a comissão de fiscalização do contrato  $n^{\circ}$ . 019/2019, oriundo do processo administrativo  $n^{\circ}$ 426/2019, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil de São Gonçalo e o Laboratório Novo Ltda, que tem por objeto a contratação do Serviço de Exames de Ánalises Clinicas.

Art. 2º - A comissão de fiscalização será composta pelos seguintes representantes:

I- Da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo Kátia Soares de Oliveira, matrícula nº. 113305; Simone Leal A. Salles, matrícula nº. 121610; Roberta da Silva da Costa, matrícula nº. 18999.

II- Do Laboratório Novo Ltda

Paulo Antonio Ornellas

Carla Virginia Lacerda

Art. 3º - A comissão terá a incumbência de acompanhar a execução do contrato, principalmente a vigência e o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas pactuadas no documento descritivo;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 29 de agosto de 2019. MARIA AUXILIADORA RODRIGUES ALMEIDA Secretária Municipal de Saúde e Defesa Civil

em exercício **SEMCI** 

PORTARIA SEMCI Nº 035/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando os dispositivos legais atinentes à matéria, em especial, a Deliberação nº 279/2017 do TCE/RJ e a Lei nº 327/2011, RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada a Tomada de Contas, para apurar possível dano ao erário advindo da omissão do dever de prestar contas, referente a concessão de adiantamento formalizado nos autos do processo administrativo nº 28129/2016, que ficará a cargo da Comissão de Tomada de Contas, a ser instaurada pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Art. 2º - Fica designada a COMISSÃO, integrada pelos servidores GABRIEL FALCÃO PEREIRA, matrícula 21.584, ANA DÉBORA DE FARIAS TAVARES, matrícula 21.624, ROSI-MAR DE MENDONÇA SOARES CÓQUERO, matrícula 20.281, para sob a Presidência do primeiro, responsabilizar-se pela formalização do procedimento da TOMADA DE CONTAS prevista nesta Portaria, sendo atribuídos aos componentes os efeitos da Lei nº 327/2011.

Art. 3º - A referida COMISSÃO deverá concluir os seus trabalhos no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da publicação da presente portaria.

Art. 4º - A referida COMISSÃO deverá encaminhar relatórios semanais dos trabalhos realizados à Secretaria Municipal de Controle Interno.

Art. 5º - Após concluída a Tomada de Contas, observado o prazo previsto no art. 3º, a comissão deverá encaminhar os documentos na lista em anexo à Secretaria Municipal de Controle Interno por meio digital.

Art. 6º - O descumprimento do previsto nesta Portaria, importará em comunicação ao respectivo Tribunal de Contas, para que adote as providências legais.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 02 de setembro de 2019. DANIELLE F. DE MATOS SILVA Secretária Municipal de Controle Interno

#### **SMDSIA**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53.773/2018.

Espécie: Contrato de Locação não-residencial

Locatário: Município de São Gonçalo.

Locadora: Ana Maria Antunes da Costa Rodrigues

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Afonso Quintão, nº 172, Trindade, São Gonçalo/RJ, onde funciona o "CONSELHO TUTELAR III"

Vigência: 01/09/2019 a 31/08/2021.

Valor: O valor mensal da locação é de R\$ 5.100,00 (cinco mil e

Valor Global: R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº: 2345.08.244.2018.2.106, Código Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte: 00, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Legislação Aplicável: O presente Termo tem por fundamento legal o art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

São Gonçalo, 03 de setembro de 2019. MARTA MARIA FIGUEIREDO DOS SANTOS SOUZA Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Infância e Adolescência.

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.800/2013.

Espécie: Contrato de Locação não-residencial

Locatário: Município de São Gonçalo.

Locador: Edvaldo Cardozo e sua esposa Selma da Rocha Cardozo

D.O.E. - 04/09/2019 4 Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Antônio Leoncio, nº 663, Itaoca, São Gonçalo/RJ, onde funciona a "CRAS ITAOCA".

Vigência: 01/09/2019 a 31/08/2021.

Valor: O valor mensal da locação é de R\$ 1.969,00 (mil novecentos e sessenta e nove reais).

Valor Global: R\$ 47.256,00 (quarenta e sete mil duzentos e cinqüenta e seis reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº: 2345.08.2071.2.141, Código Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte: 00, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Legislação Aplicável: O presente Termo tem por fundamento legal o art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

São Gonçalo, 03 de setembro de 2019.
MARTA MARIA FIGUEIREDO DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,
Infância e Adolescência.

## NOTIFICAÇÃO Nº 002/SMDSIA/2019

A COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS. Designada pela Portaria nº 011/SMDSIA/2019 resolve, NOTIFICAR, o ex Prefeito Sr. NEILTON MULIM, para que no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação desta, compareça à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância e Adolescência (Sala do Setor Jurídico), à Rua Dr. Porciúncula, 395, Edifício 02 (Antigo 3º Batalhão de Infantaria - B.I) - Venda da Cruz - São Gonçalo, R.J., para prestar informações, tomar ciência e apresentar defesa acerca da conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas instaurada pela Portaria supracitada, cujo objeto foi a apuração dos fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário relativo a execução do Convênio 790755/2013 - firmado junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, cujo objeto refere-se a estruturação da Rede de Proteção Social Especial.

São Gonçalo, 02 de Setembro de 2019. SANDRA PINTO DE AZEREDO FERREIRA Presidente da Comissão de Tomadas de Contas (Portaria nº 011/SMDSIA/2019)

#### **SEMDUR**

#### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PMSG Nº 047/2019 PROCESSO Nº 17.770/2019

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cimento CP - 32 RS, areia lavada, brita nº 01, brita 00, pó de pedra, brita corrida para atendimento das necessidades da Usina, Dco's e Ações Comunitárias (mutirão) no município de São Gonçalo – RJ: Homologo a licitação relativa ao objeto em epígrafe para que produza seus efeitos legais e jurídicos; determino a adjudicação do objeto licitado à empresa: Liderança Comércio e Serviços Ltda-Me para os itens 1,2,3,4,5 e 6 no valor total de R\$ 2.808.800,00 (dois milhões, oitocentos e oito mil e oitocentos reais), para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

FERNANDO JOSÉ DA FONSECA MOREIRA Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

## SEMCOMP

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico SRP PMSG com Itens Exclusivos para MEI, ME/EPP e Equiparadas e Itens Não Exclusivo nº 044/2019. Tipo: Menor Preço por Item.

Processo nº 35.783/2018.

Objeto: Registro Formal de Preços objetivando futuras aquisições de materiais de expediente para atender as Secretarias de Administração, Controle Interno, Saúde e Defesa Civil, Educação e a FUNASG, conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I, do Edital. Fica marcado para o dia 19/09/2019, às 10:00hs o certame licitatório do Pregão em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré nº 100, 2º andar, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas, pelo telefone nº (0xx21) 2199-6442/2199-6329 ou no site www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET).

**NEY SILVA LANNES** 

#### Pregoeiro

#### **FUNASG**

#### **AVISO**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO № 02/2019 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO.

Processo Administrativo nº 189/2019.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 375/2011 e o Decreto nº 457/2011, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado de indeferimento das propostas de credenciamento dos processos administrativos nºs 442/2019, 443/2019, 444/2019.

Todas as propostas constantes dos processos administrativos, acima mencionados, foram inabilitadas por não apresentarem, na integralidade, a documentação exigida no item 2 e 3 do Edital.

> São Gonçalo, 03 de setembro de 2019. CLAUDIA T. S. BRANDÃO Presidente da FUNASG

D.O.E. - 04/09/2019

## Continuação do D.O.E. em 04/09/2019

Torna sem efeito:

a Portaria nº1407/2019, Publicada no "Diário Oficial Eletrônico" em 03/09/2019.

Port. nº 1411/2019

Exonera:

a contar de 01 de setembro de 2019, MARINEY RAMOS VIEIRA RODRIGUES - Mat.: 120030, do cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, da(o) Secretaria Municipal de Educação. Port. nº 1412/2019

Nomeia:

a contar de 01 de setembro de 2019, MARLON ALVES DE OLIVEIRA - CPF: 094.\*\*\*.\*\*\*-37, para exercer o cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Mariney Ramos Vieira Rodrigues - Mat.: 120030.

Port. nº 1413/2019

Exonera:

a contar de 03 de setembro de 2019, WALLACE HAROLDO DOS SANTOS GOULART - Mat.: 123155, do cargo em comissão de Diretor de Divisão - Símbolo DAS-05, da(o) Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 1414/2019

Nomeia:

a contar de 03 de setembro de 2019, SAMY VIEIRA GOMES - CPF: 157.\*\*\*.\*\*\*-60, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão - Símbolo DAS-05, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Wallace Haroldo dos Santos Goulart - Mat.: 123155.

Port. nº 1415/2019

Nomeia:

a contar de 12 de julho de 2019, SERGIO SILVA - Mat.: 16994, para exercer a função gratificada de Assessor I -Símbolo FG-08, na(o) Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Port. nº 1417/2019

Nomeia:

a contar de 03 de setembro de 2019, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Parques e Jardins.

NOME/CPF						
	ALBA VALERIA DE SOUZA / 015.***.***-61					
	JEFFERSON ANTUNES LEITE / 153.***.***-01					
	JOSE SILVA ROCHA / 413.***.***-91					
	ROBERTO COSTA DA SILVA / 011.***.***-12					
	RONALDO DA SILVA RODRIGUES / 061.***.***-17					

Port. nº 1418/2019

**CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 559/2019** Publicado no "Diário Oficial Eletrônico" em 22 de março de

Onde se lê:..., Mat.: 20842 , ... Leia-se:..., Mat.: 20410 , ...

D.O.E. - 04/09/2019 1/1